



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 03/2019
 Processo nº: 23214.000649/2019-39

Pregão Eletrônico nº: 03/2019
 Processo nº: 23214.000485/2019-40

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2019, processada sob o nº 23214.000485/2019-40**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.371.834/0001-20**, estabelecida à Rua Maria Amélia de Carvalho, nº 501, Bairro Francisca Augusta Rios, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37557-156, neste ato, representada pela Senhora **Tania Aparecida Dias da Cruz Lataro**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.097.832, expedida pela SSP/SP do CPF nº 047.763.498-25, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	75	R\$ 16,99	R\$ 1.274,25
Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: pó Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte - Aroma em pó, sabor morango para utilização em bebida láctea e iogurte com registro no ministério da saúde contento os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.					
26	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	30	R\$ 16,49	R\$ 494,70
Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte- Aroma em pó, sabor pêssego para utilização em bebida láctea e iogurte com registro no ministério da saúde contento os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.					
27	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	45	R\$ 16,49	R\$ 742,05
Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte - Aroma em pó, sabor salada de frutas para utilização em bebida láctea e					

iogurte com registro no ministério da saúde contendo os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.

28	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	30	R\$ 16,49	R\$ 494,70
<p>Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte - aroma em pó, sabor leite condensado para utilização em bebida láctea e iogurte com registro no ministério da saúde contendo os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.</p>					
29	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	45	R\$ 19,99	R\$ 899,55
<p>Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte - aroma em pó, sabor coco para utilização em bebida láctea e iogurte com registro no ministério da saúde contendo os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.</p>					
30	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	45	R\$ 16,49	R\$ 742,05
<p>Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte e bebida láctea. aroma em pó, sabor abacaxi para utilização em bebida láctea e iogurte com registro no ministério da saúde contendo os seguintes ingredientes: açúcar, aroma e corante. Acondicionado em saco de polietileno transparente contendo 01 kg.</p>					
31	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	45	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
<p>Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte. Aroma líquido, sabor coco para utilização no processamento de iogurte. Com registro no Ministério da Agricultura. Deve conter os seguintes ingredientes: Açúcar, aroma e corante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Deve ser acondicionado em embalagem de 1 litro. PACOTE DE 01 LITRO</p>					
32	TEMPERO AROMATICO	UNIDADE	45	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
<p>Marca: TRIONE Fabricante: TRIONE Modelo / Versão: LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aroma para iogurte. Aroma líquido, sabor morango para utilização no processamento de iogurte. Com registro no Ministério da Agricultura. Deve conter os seguintes ingredientes: Açúcar, aroma e corante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Deve ser acondicionado em embalagem de 1 litro.</p>					
52	COALHO	FRASCO 500,00 G	36	R\$ 134,50	R\$ 4.842,00
<p>Marca: bela vista Fabricante: bela vista Modelo / Versão: 1:90.000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coalho em pó com poder coagulante de 1:80.000 para a fabricação de todos os tipos de queijo, 100% bovino. Pote plástico contendo 500 g.</p>					
79	FERMENTO	UNIDADE	180	R\$ 53,00	R\$ 9.540,00
<p>Marca: RICANATA Fabricante: RICANATA Modelo / Versão: 50 U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento para Queijo Tipo Mussarela. Fermento Lácteo Mesofílico Homofermentativo R 704 Tipo O, (resistente a fagos) Liofilizado, para inoculação direta (DVS) em queijo tipo mussarela. Com Registro no Ministério da Saúde. Envelope 50U (diluição para 500L de leite).</p>					
80	FERMENTO	UNIDADE	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
<p>Marca: RICANATA Fabricante: RICANATA Modelo / Versão: 50 U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento termofílico para produção de iogurte Fermento para iogurte - Fermento termofílico para produção de iogurte. DVS YF L903 50u.</p>					
111	NOZ	QUILOGRAMA	3	R\$ 98,53	R\$ 295,59

Marca: conatril
Fabricante: conatril
Modelo / Versão: moida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Noz moscada - Noz moscada, moída

Total do Fornecedor:

R\$ 32.463,99

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 29/04/2019 e encerramento em 29/04/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **tania aparecida dias da cruz lataro, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304863** e o código CRC **AFE371A3**.

23214.000649/2019-39

0288060v1